



Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 100

---Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Marco Paulo Rebelo Mourão, Flávio da Silva Soares e Luís Dutra Borges. -----

---Secretariou a reunião o Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, Rafael Moniz Vieira. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

-----ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia dois de julho corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---No início deste período, o Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores da Oposição resposta por escrito às questões apresentadas pelos mesmos sobre o Sr. António José Cabral de Medeiros. -----

---Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Luís Dutra, o qual referiu que esteve presente na sessão solene de comemoração da elevação do Nordeste a Concelho, tendo agradecido o convite. Observou que aquando das inaugurações, respondeu sempre que não iria estar presente nas mesmas de forma a cumprir com as diretivas das autoridades de saúde. Quando aceitou o convite para a sessão solene, tinha sido informado que se iriam cumprir todas as orientações das autoridades de saúde, tendo apenas visto a distribuição de máscaras e o distanciamento entre os convidados, questionando se seriam apenas essas as orientações. -----

NORDESTE, 20 DE JULHO DE 2021



---Referiu também que gostou das intervenções dos oradores, achando até alguma piada, referindo que o discurso do Dr. Marques Mendes poderia ter sido feito em qualquer outro lugar, mas contou com assuntos específicos do Nordeste e o mesmo elogiou o governo regional do Partido Socialista, coisa que o Sr. Presidente não conseguiu fazer. Sobre o discurso do Presidente do Governo Regional, salientou que poderia ter sido dito em qualquer outro lugar, sendo um discurso genérico e que vai esperar pelos resultados desse discurso. -----

---Referiu também ter gostado da decoração da praça, a decoração estava ao gosto de cada um, mas ficou chocado com uma situação, nomeadamente a utilização do “chassis” de apoio à aparelhagem que parecia ou ter sido esquecido pela ornamentação ou então, os 38 mil euros que ele recebe para fazer o som não chegavam para colocar um tapume para tapar o “chassis”, observando também que os plásticos utilizados para tapar a aparelhagem não ficavam bem no ambiente. -----

---O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador Luís Dutra que observaram todas as indicações das autoridades de saúde, as presenças foram limitadas já na emissão dos convites, tendo havido o cuidado de não ultrapassar o limite, foram colocados com a distância necessária, havia dispensadores de gel em vários pontos, entre vários outros cuidados que se teve de forma a contribuir para a segurança de todos os presentes. ---

---Sobre a sessão solene, considera que a mesma foi muito bem organizada e correu muito bem, com nível e de acordo com o momento solene que se celebrava. Gostou também das intervenções do Dr. Marques Mendes e do Presidente do Governo Regional, referindo que o Sr. Vereador Luís Dutra observou que não elogiou o Governo Socialista, o que considera que não pode fazer enquanto se lembrar que foi o Governo Regional do Partido Socialista que reduziu drasticamente os serviços do Centro de Saúde do Nordeste, nomeadamente as Urgências e o Internamento, bem como certas promessas de vários anos deste mesmo Governo para com o Nordeste, nomeadamente, a requalificação da Foz da Ribeira, esperando agora que este Governo Regional cumpra o prometido perante o Povo Nordestense, ao contrário de alguns executivos, nomeadamente o executivo do Sr. Vereador Luís Dutra, que adjudicou um projeto para aquele local em setembro e cancelou o mesmo em outubro. -----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça referiu que o executivo do Sr. Vereador Luís Dutra não cancelou nenhum projeto e que tinha sido o atual executivo do PSD a fazer isso, o



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal do Nordeste

que foi contraposto pelo Sr. Presidente, tendo pedido ao Aproveitamento o Projeto aludido para que se verificasse o que tinha afirmado. -----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça referiu que a razão pela qual isso aconteceu não foi como o Sr. Presidente estava a dizer e que não precisava chamar ninguém. -----

---O Sr. Presidente referiu que os Srs. Vereadores do Partido Socialista continuam a querer iludir os Nordestenses, embora sem grande sucesso, com o procedimento feito com o Sr. Jason Sousa, quando este não foi pago em 2020 porque não se realizaram eventos, conforme se pode verificar nos documentos de prestação de contas. No entanto, concorda que o plástico utilizado não ficava bem e que iria interceder para que, futuramente, outra solução seja utilizada. -----

---Em relação ao procedimento sobre a Boca da Ribeira, documento que, entretanto, chegou à reunião, o Sr. Presidente leu um documento no qual refere o cancelamento do procedimento, tendo o Sr. Vereador Carlos Mendonça questionado quem tinha assinado o documento, ao que o Sr. Presidente respondeu que tinha sido ele, visto não haver qualquer projeto e mostrou outro documento no qual se suspendia o procedimento. ----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça referiu que este documento não referia a suspensão do projeto, mas sim a suspensão do prazo de apresentação, referindo que a suspensão do projeto e a suspensão do prazo de apresentação não eram a mesma coisa. -----

---O Sr. Vereador Luís Dutra afirmou que, em relação aos 38 mil euros, era o valor que estava estipulado para os eventos, não quis dizer que o mesmo tinha sido pago e que os serviços não tinham sido prestados, não sendo a sua intenção denegrir ninguém pois esta não é a sua forma de estar e espera nunca o fazer. -----

---O Sr. Vereador Marco Mourão referiu que ficou satisfeito pela forma como decorreu a sessão solene do dia anterior e que gostaria de agradecer de forma muito especial a todos os colaboradores que organizaram a mesma, fazendo imenso trabalho fora de horas e ao fim de semana para que tudo corresse bem e estivesse à altura do acontecimento. Lamentou também os comentários do Sr. Vereador Luís Dutra e as insinuações e tentativas de deixar passar a imagem de alguma situação menos clara entre a NorProSom e o procedimento realizado em 2020 e não concretizado pelas razões que todos conhecemos, referindo também que a ele não lhe custava nada pagar a quem trabalha. -----

NORDESTE, 20 DE JULHO DE 2021



---O Sr. Vereador Marco Mourão também quis referir o torneio de pesca realizado no passado dia 17 de julho, o qual contou com a colaboração e apoio do Clube Naval do Nordeste e Junta de Freguesia do Nordeste, tendo o mesmo tido uma boa participação, respeitando sempre as orientações das autoridades de saúde e, como já é habitual, o produto pescado foi oferecido a uma instituição local, no caso, à Santa Casa da Misericórdia. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS COLETIVIDADES DE CARÁTER RECREATIVO, CULTURAL, RELIGIOSO E SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE**-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

---Considerando a existência nesta Autarquia de um Regulamento para Apoio às Coletividades de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste, aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2008. -----

---Considerando que foram recebidas diversas candidaturas das coletividades que pretendem beneficiar de apoios, no âmbito do já referido Regulamento, a saber: -----

---**Filarmónica Estrela do Oriente**, solicita apoio para despesas gerais, escola de música e para as diversas atividades referidas no seu Plano, por forma a continuar a formação dos jovens músicos, promovendo a saudável ocupação dos seus tempos livres, fomentado o gosto pela música e pelo associativismo; -----

---**Sociedade Recreativa Filarmónica Imaculada Conceição** solicita apoio para financiamento do seu Plano de Atividades, no qual contempla aquisição de fardamentos, reparação de instrumentos, despesas com a COVID, formação musical e despesas correntes; -----



---**A Filarmónica Eco Edificante**, solicita apoio para promoção e divulgação de atividades socioculturais e pedagógicas, criação de escolas de música e ocupação dos tempos livres, potenciar e dinamizar o intercâmbio regional da filarmónica, desenvolver e apoiar a integração social através de ações no âmbito da música; formação de músicos para a integrar a banda principal, manutenção dos espaços e apoio aos custos fixos e permanentes da filarmónica, bem como com o respetivo maestro.-----

---Face ao exposto, proponho: -----

---Que a cada uma das Filarmónicas seja atribuído um apoio no montante de € 11.000,00 (onze mil euros), para desenvolvimento das atividades pretendidas e para o bom funcionamento das referidas filarmónicas, tendo em conta os seguintes fundamentos: -----

---Que as Filarmónicas constituem a manifestação mais representativa da cultura popular açoriana;-----

---A importância social, cultural e recreativa das Filarmónicas deste Concelho; -----

---Que, para além de representarem a cultura de um povo, são parte fundamental na formação musical de muitos dos nossos jovens, contribuindo também para o seu bem-estar, mantendo-os ocupados e afastando-os de caminhos menos próprios;-----

---Os encargos que as referidas instituições têm com a manutenção do seu edifício-sede, com a aquisição de instrumental e fardamentos e ainda com o funcionamento normal das mesmas, realçando o número de elementos que as constituem.-----

---**Santa Casa da Misericórdia de Nordeste**-----

---Esta instituição apresentou duas candidaturas, sendo uma para apoio à atividade artesanal da Casa de Trabalho de Nordeste, nomeadamente para contratação de pessoal para laborar o artesanato, e a outra para as valências da instituição, nomeadamente para contratação de pessoal, conservação e manutenção dos edifícios do património da instituição, aquisição de sistema informático e de equipamento informático e aquisição de equipamento hospitalar. Propõe-se a concessão de um apoio no montante global de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), sendo € 4.000,00 (quatro mil euros para apoiar as referidas atividades pretendidas levar a efeito pela Santa Casa tendo em conta a missão da instituição, assim como as atividades desenvolvidas no âmbito do acompanhamento dos idosos, promovendo o bem-estar dos mesmos e € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoio ao artesanato



produzido na Casa de Trabalho de Nordeste, considerando tratar-se de uma instituição de referência na preservação e divulgação do artesanato nordestense.-----

---Amizade 2000 – Associação de Apoio aos Deficientes Inadaptados do Nordeste---

---Solicitou apoio para despesas de funcionamento e desenvolvimento do seu programa de ação com os utentes que serve no concelho do Nordeste, propõe-se a atribuição de um apoio no montante € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para o fim pretendido considerando a atividade desenvolvida neste concelho em prol das crianças com necessidades educativas especiais.-----

---Associação Cultural e Desportiva da Escola Básica e Integrada de Nordeste-----

---Esta Associação solicita apoio para a elaboração de um livro sobre os 50 anos da atividade da Escola Básica e Secundária de Nordeste, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 5.338,00 (cinco mil trezentos trinta e oito euros) para edição da referida publicação.-----

---Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de São José da Salga - Grupo Folclórico de São José da Salga-----

---Solicita apoio para despesas de funcionamento e com o pessoal, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para o fim pretendido, considerando a importância relevante do Grupo na promoção da identidade do nosso povo, contribuindo para o enriquecimento cultural e social do nosso Concelho.-

---Casa do Povo de Lomba da Fazenda - Grupo Folclórico Imaculada Conceição--

---Solicita apoio para realização do XXII Festival de Folclore da Lomba da Fazenda, celebração do 41.º aniversário da fundação da Casa do Povo da Lomba da Fazenda, pequenas obras de manutenção e conservação do interior do edifício sede do mobiliário, participação nas Festas de São vicente, Ilha da Madeira, manutenção e conservação de trajes e instrumentos do Grupo Folclórico Imaculada Conceição, aquisição de consumíveis, realização da 3.ª edição da marcha de São João e da dança de Carnaval. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor **de € 2.000,00 (dois mil euros)**, para concretização das referidas atividades, considerando a importância relevante do Grupo na promoção da identidade do nosso povo, contribuindo para o enriquecimento cultural e social do nosso Concelho.-----

---Casa do Povo de Nordestinho-----

---Solicita apoio para aquisição de materiais didáticos para os Centros de Atividades de



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal do Nordeste

Tempos Livres e para utensílios de desgaste diário aos C.A.T.L., propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros) para o fim pretendido.-----

---**Associação Grupo Motard de Nordeste – GMN**-----

---Solicita apoio para o desenvolvimento do Plano de atividades, ações de cariz social e aquisição de equipamentos. Propõe-se a concessão de um apoio no montante de € **500,00 (quinhentos euros)** para os fins pretendidos, considerando a divulgação que é feita do Nordeste pelo referido Grupo, através da prática da modalidade.-----

---**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste**-----

---Esta Associação solicita apoio para obras de remodelação do Quartel e outras construções e ainda para a manutenção das viaturas, propõe-se a atribuição de um subsídio no montante de € 6.000,00 (seis mil euros), destinado a despesas de funcionamento, considerando o importante papel que desempenham neste concelho sob diversos pontos de vista, onde se realça as ações de socorro, combate a incêndios, apoio nos transportes de doentes, ações de sensibilização e prevenção e formação de jovens. De referir também a função sócio cultural da Associação, através da sua charanga que abrilhantam diversos eventos neste Concelho.-----

---**Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1342 - Santo António de Nordestinho**-----

---Este Agrupamento solicita apoio para identificar os equipamentos e sistemas de segurança que estão em falta no edifício sede do Agrupamento, de modo a implementar os procedimentos de prevenção no edifício, enquanto parte determinante das medidas de autoproteção obrigatórias por lei (MAP's).-----

---**Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 968 - Lomba da Fazenda**-----

---Solicita apoio para aquisição de equipamentos e material de higiene e limpeza fardamento, bem como para a realização de pequenas obras de manutenção da sua sede e despesas de funcionamento. -----

---**Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 720 – Nordeste**-----

---Este Agrupamento solicita apoio para participação de atividades do agrupamento e pagamento dos censos e seguro escutista. -----

---Face às candidaturas apresentadas pelos três Agrupamentos de Escuteiros deste Concelho, proponho que para desenvolvimento das referidas atividades seja atribuído ao Agrupamento 968 - Lomba da Fazenda um apoio no valor de € 550,00 (quinhentos

NORDESTE, 20 DE JULHO DE 2021



e cinquenta euros), ao Agrupamento 720 – Nordeste, um apoio no montante de € 500,00 (quinhentos euros) e ao Agrupamento 1342 - Santo António de Nordestinho um apoio no valor de € 300,00 (trezentos euros), atendendo a que este último se encontra instalado em edifício cedido pela Câmara Municipal, não tendo encargos com água e luz.-----

---Proponho ainda a aprovação dos Contratos – Programa anexos à presente proposta.-

---No caso de aprovação do apoio financeiro a conceder às Associações cujas candidaturas ainda não se encontrem devidamente instruídas deverá o respetivo pagamento ficar condicionado à apresentação da documentação em falta.-----

---A análise dos pedidos de apoios teve em conta a respetiva candidatura, instrução do procedimento, o dinamismo evidenciado pelas respetivas agremiações e atividades levadas a cabo.-----

---No que se refere ao PAM – Programa de Ajustamento Municipal informa-se que de um modo geral o Município do Nordeste tem cumprido as medidas contratualizadas com o FAM – Fundo de Apoio Municipal.-----

---As fichas de cabimento e compromisso, bem como os comprovativos dos fundos disponíveis respeitantes à despesa da presente proposta encontram-se arquivados no processo de atribuição de apoios.”-----

---A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Regulamento para Apoio às Coletividades de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste. -----

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão e Flávio da Silva Soares. -----

---Abstiveram-se de votar os Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luis Dutra Borges. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -

---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS-----



---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

---Considerando que esta autarquia dispõe de um Regulamento Municipal de Atividades Desportivas, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2011.-----

---Considerando que ao abrigo do referido regulamento foram recebidas nesta Câmara Municipal, as seguintes candidaturas:-----

---**Clube União Desportiva de Nordeste**-----

---Pretende apoio para as atividades a desenvolver na época desportiva 2021/2022, onde irá participar nas provas da Associação de Futebol de Ponta Delgada, torneios organizados pela Câmara Municipal e ainda em outros eventos. Considerando o relevante interesse desportivo do Clube União Desportiva de Nordeste, nomeadamente na formação de jovens, na prática desportiva, na criação de hábitos de vida saudável, desenvolvimento motor, convivência social, trabalho em equipa, e entendimento de regras, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros).-----

---**Achada Futebol Clube**-----

---O Achada Futebol Clube solicita apoio para as respetivas atividades a desenvolver na próxima época desportiva, nomeadamente na modalidade de futsal, com três escalões: Benjamins, Juniores e Seniores. Considerando o relevante interesse desportivo do Achada Futebol Clube, nomeadamente na formação de jovens, criação de hábitos de vida saudável nos seus atletas, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros).-----

---**Fazenda Sport Clube**-----

---Solicita apoio para o desenvolvimento do atletismo adaptado e regular, futsal, Krav Maga e torneios desportivos, bem como para formação de treinadores e de Transporte Coletivo de Crianças. Considerando o interesse das iniciativas a desenvolver, nomeadamente na formação de jovens, na prática de desporto, na criação de hábitos de vida saudável e ainda a importância do atletismo adaptado como medida de inclusão



social, desenvolvimento da capacidade psicomotora, melhoria da autoconfiança e autoestima, propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros).-----

---Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste-----

---Solicita apoio para o desenvolvimento das seguintes atividades:-----

---Sábados da Natureza - Percursos Pedestres (Pico Bartolomeu, Fajã do Araújo; Trilho Quinhentista; Pico da Vara; Trilho dos Caldeirões; IV Torneio Voleibol 4x4 – Nordeste Volley; Atividades Direcionadas para Populações Especiais; Atividades Físicas Direcionadas para Idosos; Atletismo II Corrida – Lomba da Fazenda – Heranças, Costumes e Tradições; Lés a Lés – Desportos motorizados – Demonstração 4x4; II Torneio Bubble Football Nordeste; Atletismo - XV Corrida – Terras do Priolo; Desporto Aventura Nordeste – Escalada, slide rappel e BTT; Trail Run Nordeste – Real Priolo; FitNordeste; Desportos Motorizados – Rampa da Tronqueira; Torneio de Futsal Masculino Nordeste; Dia Mundial da Criança; VI Edição Priolo Cup Nordeste; Torneio Voleibol S. João; Torneio de Pesca Desportiva – Calhau; Piscinas da Boca da Ribeira – Gym e Aquagym, Poolvoley e Poolandebol; Aquapastagem; Torneio de Pesca Desportiva em Alto Mar; Encontro MotardNordeste; ; Desporto Aventura Nordeste e Cicloturismo – Canyoning, slide rappel e BTT e caminhada; Desportos Motorizados – Arranques Meeting; Torneio Futsal Quadrangular Achada FC; II Torneio Futebol Veteranos Cup Nordeste; Encerramento das Atividades de Verão – Torneios futebol e voleibol de praia; Torneio Setas - III Open Nordeste; III Torneio Bubble Football Nordeste ou I Torneio de Ténis de Mesa; XVI Corrida – Terras do Priolo; EPIC Trail Run Azores.-

---Considerando o interesse deste Município na promoção do desporto não federado e da atividade física no Concelho do Nordeste, abertos a toda a população e a vários grupos etários, os quais são essenciais para a saúde e bem-estar e pilares para um estilo de vida saudável, propõe-se a concessão de um apoio no valor de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros).-----

---Clube Naval de Nordeste-----

---Solicita apoio para financiamento das atividades a levar a efeito no âmbito do seu objeto e constantes do respetivo Plano de Atividades. Pretendem ainda remodelar a sede e adquirir caiaques, manutenção e seguro do barco e despesas de funcionamento.



Câmara Municipal do Nordeste

Considerando a importância na promoção do desporto náutico, propõe-se a concessão de um apoio no montante de € 800,00 (oitocentos euros) para o fim pretendido.-----
---Foi ainda registado nesta Câmara Municipal um pedido relativo a:-----
---**David Furtado Paiva**-----
---Solicita apoio para o projeto Rally para a época 2021, nos termos do documento apresentado para o efeito, no qual vem referenciado a calendarização das provas a participar no corrente ano.-----
---No presente ano tem como objetivo participar em 3 ou 4 rallyes.-----
---Considerando que o valor da exposição que o município terá, por conta da evidência no carro da publicidade efetuada, é, inegavelmente, muito superior ao valor do apoio requerido.-----
---Considerando que o deferimento do apoio concedido permite a publicidade ao concelho de Nordeste em provas desportivas de cariz regional.-----
---Considerando que é um facto público e notório que a participação nestas provas desportivas acarreta um custo muito elevado, razão pela qual o apoio requerido é essencial para a participação do concorrente nas respetivas provas. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros) para o fim pretendido. -----
---Propõe-se ainda a aprovação dos Contratos – Programa de Desenvolvimento Desportivo anexos à presente proposta.-----
---No caso de aprovação do apoio financeiro a conceder às referidas instituições cujas candidaturas ainda não se encontrem devidamente instruídas deverá o respetivo pagamento ficar condicionado à apresentação da documentação em falta.-----
---A análise dos pedidos de apoios teve em conta a respetiva candidatura, instrução do procedimento, o dinamismo evidenciado pelas respetivas agremiações e atividades levadas a cabo.-----
---No que se refere ao PAM – Programa de Ajustamento Municipal informa-se que de um modo geral o Município do Nordeste tem cumprido as medidas contratualizadas com o FAM – Fundo de Apoio Municipal.-----
---As fichas de cabimento e compromisso, bem como os comprovativos dos fundos disponíveis respeitantes à despesa da presente proposta encontram-se arquivados no processo de atribuição de apoios.”-----

NORDESTE, 20 DE JULHO DE 2021



A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Regulamento Municipal de Atividades Desportivas. -----

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão e Flávio da Silva Soares. -----

---Abstiveram-se de votar os Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luis Dutra Borges. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -

---SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PEDIDO DE PARECER - JOGOS LÍCITOS NO ESTABELECIMENTO CAFÉ MERCEARIA GIRASSOL-----

---Presente o ofício, com referência SAI-SRFPA/2021/421, de cinco de julho corrente, da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, solicitando ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de outubro, parecer relativo à conveniência da renovação do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento Café-Mercearia Girassol, sito na Rua Direita, n.º 81 a 83, freguesia da Salga, Concelho de Nordeste, requerido por Helena Maria Arruda Moniz Raposo, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino, por forma a respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março, na sua atual redação, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, dada a limitação consagrada na alínea h), do n.º 1 do seu artigo 21.º.-----

---A Câmara, face à informação da Secção de Taxas e Licenças, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à pretensão, considerando que o estabelecimento comercial em causa se situa fora da zona de proteção dos estabelecimentos escolares do Concelho. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -



Câmara Municipal do Nordeste

---SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PEDIDO DE PARECER - JOGOS LÍCITOS NO ESTABELECIMENTO CAFÉ PRIOLO-----

---Presente o ofício, com referência SAI-SRFPA/2021/423, de cinco de julho corrente, da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, solicitando ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de outubro, parecer relativo à conveniência da renovação do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento Café Priolo, sito na Rua Direita, n.º 13, freguesia da Salga, Concelho de Nordeste, requerido por Helena Maria Arruda Moniz Raposo, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino, por forma a respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março, na sua atual redação, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, dada a limitação consagrada na alínea h), do n.º 1 do seu artigo 21.º.-----

---A Câmara, face à informação da Secção de Taxas e Licenças, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à pretensão, considerando que o estabelecimento comercial em causa se situa fora da zona de proteção dos estabelecimentos escolares do Concelho. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -

---SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS – RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número novecentos e oitenta, de oito de julho corrente, da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, notificando, para conhecimento e efeitos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do relatório mencionado em epígrafe.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido Relatório à Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto do referido preceito legal.-----

NORDESTE, 20 DE JULHO DE 2021



---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----Aprovação de Alterações Orçamentais-----

---Foi aprovada a 13.^a alteração ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, nos valores, respetivamente, de € 7.000,00 (sete mil euros) e € 19.670,00 (dezanove mil seiscentos e setenta euros). -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia treze de julho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais – € 2. 137.444,19 (dois milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos quarenta e quatro euros e dezanove cêntimos); -----

---Operações Não Orçamentais – € 64.169,91 (setenta e quatro mil cento e sessenta e nove euros e noventa e um cêntimos). -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Rafael Moniz Vieira, Secretário de Apoio Pessoal à Presidência, que a redigi e subscrevi. -----




